

DECRETO Nº 4.108 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.660,00 (Trinta e oito mil e seiscentos e sessenta reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2028.0000	Manutenção do Ens. Fundamental Básico – FUNDEB 40%
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 194 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados..... R\$ 38.660,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.1001.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha 183 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R\$ 18.000,00

12.361.0021.2028.0000	Manutenção do Ens. Fundamental Básico – FUNDEB 40%
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
Ficha 191 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados..... R\$ 3.360,00

12.361.0021.2028.0000	Manutenção do Ens. Fundamental Básico – FUNDEB 40%
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 193 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados..... R\$ 2.300,00

12.367.0021.2028.0000	Manutenção do Ens. Fundamental Básico – FUNDEB 40%
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 202 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 38.660,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.